



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 62, APROV. 08/08/2011

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.528, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

(DE AUTORIA DO VEREADOR LÁZARO APARECIDO BATISTA DE SOUZA)

= Dá nome a Concha Acústica =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

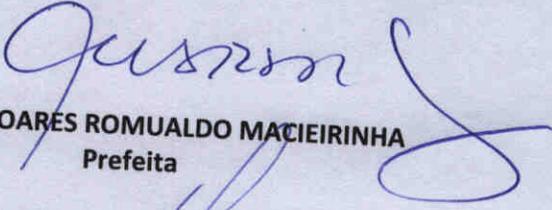
Artigo 1º - A Concha Acústica localizada entre a Avenida Ângelo Carnavale, Rua Dr. Francisco de Abreu Sodré e Rua Alexandre Beguetto, nesta cidade, passa a denominar-se Concha Acústica Maestro Sílvio de Paula.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Agosto de 2011


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita


Francisco Claudney Silva
Procurador Geral do Município
OAB/SP nº 163.912